



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA N.º. 07 / 2021

Considerando a Reorganização do Quadro de Pessoal da Câmara disposto na Lei Complementar n.º 40, de 15 de março de 2017.

Considerando que o servidor ocupante do cargo de Assessor Legislativo vem exercendo atribuições do Gestor de Contratos, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 7º, da citada Lei Complementar n.º 40/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I - **Concedeu** gratificação de função de 40% (quarenta por cento) ao servidor público: **MAURICIO TEODORO DA SILVA**, por exercer tarefas atreladas à gestão de contratos firmados por este Legislativo, assim como redigir, revisar e propor alterações; por conhecer o processo licitatório de origem, bem como a legislação pertinente, buscando o cumprimento do contrato com qualidade, eficiência e economia ao erário público, assim como o acompanhamento dos prazos e saldos para providências de prorrogações contratuais.

II - O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2021.

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente

CICERO APARECIDO DE MELO

1º Secretário

FABIO ALVES SANTANA

2º Secretário

Publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal.